



Passatempo Dia da Criança

1. O “Passatempo Dia da Criança” terá como objetivo a interação entre o Rio Ave FC, os seus sócios, adeptos e simpatizantes mais jovens.
2. O passatempo terá início no dia 27 de Maio de 2020 e irá terminar no dia 31 de Maio às 23h.
3. Para participarem, os participantes deverão enviar um cartaz criativo de apoio à equipa do Rio Ave FC.
4. O cartaz de apoio deverá ser enviado até 31 de Maio de 2020 para o email: comunicacao@rioavefc.pt
5. Os cartazes de apoio enviados pelos participantes serão divulgados na página oficial do Rio Ave FC a partir do dia 1 de Junho de 2020 e estarão para apuramento de vencedor até ao dia 4 de Junho de 2020.
6. O vencedor do passatempo será o cartaz que obtiver o maior número de likes no final da data estipulada na alínea 5).
7. Serão congratulados os 3 participantes com o maior número de likes.
8. O vencedor ganhará uma camisola oficial principal do Rio Ave FC 2019/2020 (Tamanho de criança), o segundo lugar ganhará uma camisola oficial do Rio Ave FC alternativa laranja 2019/2020 (Tamanho de criança) e o terceiro lugar ganhará uma camisola oficial do Rio Ave FC alternativa branca 2019/2020 (Tamanho de criança).
9. Os vencedores do passatempo serão anunciados nas redes sociais do Rio Ave FC entre os dias 5 e 6 de Junho de 2020 e contactados pelos representantes do Rio Ave FC onde serão instruídos no processo de recolha do prémio.
10. Os dados pessoais dos vencedores do passatempo poderão ser anunciados publicamente pelo Rio Ave FC através dos meios de divulgação que entendam por necessários. A participação neste passatempo implica, para o vencedor, a autorização expressa de que a entidade promotora do passatempo difunda o seu nome e/ou imagem com fins publicitários, sem por isso reclamar alguma compensação durante os 365 dias subsequentes à realização do passatempo.
11. A participação neste passatempo implica a concordância com a totalidade deste regulamento.



12. Violações do disposto em pontos anteriores podem determinar a anulação da participação.
13. O Rio Ave FC e os seus representantes não são responsáveis por quaisquer danos sofridos pelos participantes no passatempo, resultantes da sua participação no mesmo, pela prática de atos ou omissões que àqueles sejam imputáveis apenas a título de culpa leve e levíssima.
14. Não é permitida a participação no presente passatempo:
 - a. De qualquer trabalhador ou membro dos órgãos sociais do Rio Ave FC;
 - b. De todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo;